



Ministério da Educação  
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 150, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para execução do Projeto Ifac Itinerante: turma especial do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia no município de Santa Rosa do Purus.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29 de setembro de 2020,

Considerando o que consta no inciso III e V, do artigo 15, no artigo 38 e no artigo 54, da Resolução CONSU/IFAC nº 85, de 22 de julho de 2022, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2022 firmado entre o Ifac e a Prefeitura de Santa Rosa do Purus;

Considerando o Processo nº 23244.008946/2023-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, **Ad Referendum** do Conselho Superior, na forma do Anexo, o Plano de Trabalho para execução do Projeto Ifac Itinerante: Oferta de Turma Especial do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia no município de Santa Rosa do Purus.

Art. 2º O Plano de Trabalho de que trata o art. 1º, anexo a esta Resolução, será executado pela Coordenação do Projeto Ifac Itinerante - Proit, em conjunto com a Pró-reitoria de Ensino - Proen e **Campus** Cruzeiro do Sul, por meio de Fundação de Apoio contratada para esse fim.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 06/12/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0857246** e o código CRC **5BA7B34D**.

ANEXO À RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 150, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

**PLANO DE TRABALHO**

1- DADOS CADASTRAIS:

|                                                                                                               |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| ORGÃO<br>INSTITUTO FEDERAL DO ACRE (IFAC)                                                                     | CNPJ<br>10.918.674/0001-23 |
| ENDEREÇO<br>RUA CORONEL JOSÉ GALDINO, N° 495, BAIRRO DO BOSQUE, CEP: 69.900-640, NA CIDADE DE RIO BRANCO – AC |                            |
| REITORIA DO IFAC<br>ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS                                                              | CPF<br>411.788.742-49      |

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

| TÍTULO DO PROJETO                                                                                                                                                      | PERÍODO DE EXECUÇÃO |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| PROJETO IFAC ITINERANTE: OFERTA DE TURMA ESPECIAL DO CURSO TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA                                                                                  | INÍCIO              | TÉRMINO   |
|                                                                                                                                                                        | DEZEMBRO/2023       | MAIO/2026 |
| IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO<br>OFERTA DE TURMA ESPECIAL DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA, NA FORMA PRESENCIAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS - ACRE. |                     |           |

3- DETALHAMENTO DO PROJETO

3.1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, é unidade integrante da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, sendo responsável pela execução de cursos técnicos e superiores, além da formação inicial e continuada de trabalhadores. O portfólio de cursos compreende diferentes níveis e modalidades de ensino, tendo o trabalho como princípio educativo. Entre suas atribuições prioritárias, descritas na lei de criação dos Institutos Federais, está a oferta de cursos técnicos na forma subsequente ao Ensino Médio, alinhados aos arranjos produtivos locais. A premissa confere aos estudantes a perspectiva de contribuir para o desenvolvimento de suas cidades e regiões. Assim, o Projeto **“IFAC Itinerante: educação profissional pública e gratuita às populações tradicionais do Estado do Acre”** tem como proposta central possibilitar o acesso à Educação Profissional para as populações residentes rurais, indígenas e ribeirinhas, por meio da oferta de cursos técnicos, devidamente alinhados aos arranjos produtivos locais e às políticas de desenvolvimento implementadas pelo Governo Estadual e Prefeituras. Trata-se, portanto, de um projeto com público-alvo específico, visando a garantir a capilaridade das ações do Governo Federal, no âmbito da Educação, Diversidade e Inclusão. Dada a complexidade de sua implementação em localidades de acesso restrito, a execução do projeto dar-se-á em etapas, de acordo com as especificidades de cada município. Nesta etapa, o Ifac Itinerante contempla o município do Santa Rosa do Purus, por meio da oferta do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Meio Ambiente, para a população indígena. O programa do curso prevê a realização de módulos presenciais e semipresenciais, tendo por base a

metodologia da alternância, possibilitando aos participantes o estudo nos ambientes formais de aprendizagem (tempo escola), bem como em locais de suas comunidades (tempo comunidade).

O município de Santa Rosa do Purus é o menor município em número de habitantes do Estado do Acre. É também um dos municípios longínquos e de acesso restrito, sendo o transporte fluvial pelo Rio Purus (por meio de batelão) e aéreo (por meio de aeronave bimotor) os únicos meios de chegada ao local. Comumente, o meio mais utilizado é o fluvial, dado o custo elevado do transporte aéreo, realizado em voo fretado ou voo realizado uma vez por semana. Tal condição, contribui para a disponibilização de serviços na localidade, especialmente no que concerne à Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Assim, a população residente no município de Santa Rosa do Purus, cerca de 6.021 habitantes, tem acesso à Educação Pública somente através do Ensino Fundamental e Médio, sendo necessário o deslocamento a outros municípios para ampliar sua escolaridade ou competências profissionais. O contexto torna-se ainda mais difícil se considerada a realidade vivenciada pelas populações rurais, ribeirinhas e indígenas pois, além da inexistência dos serviços próximos, a saída de suas comunidades implica drasticamente na continuidade de seus trabalhos, ocasionando também prejuízos familiares, além de contribuir para a estagnação do desenvolvimento do município, com a evasão de pessoas com melhor qualificação. Tal contexto justifica a demanda por um curso de graduação no município, de forma que jovens e adultos que concluíram o ensino médio possam seguir seus estudos, por meio do acesso a um curso de graduação.

O atendimento à demanda e solicitação realizada pelo prefeito do município de Santa Rosa do Purus através de reuniões e ofício nº 0139/2021/GP/PMSRP, conforme metas dispostas no PDI 2020-2024, somente serão concretizadas por meio dos apoios institucionais da Reitoria e Pró-reitorias, e dos órgãos públicos. O atendimento à região do Purus, não é uma concepção nova e sim uma necessidade para atendimento do nosso público-alvo naquela regional. O Ifac nasceu no intuito de atender o Estado do Acre na oferta de educação profissional e tecnológica. O atendimento de demandas em municípios onde não há campus do Ifac é possível por meio de Acordo de Cooperação Técnica. Diante da necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus o Ifac decidiu atender a demanda, tendo condições de ofertar o curso presencial de **TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA** no município de Santa Rosa do Purus.

Ao ofertar o referido curso atendem-se metas estabelecidas no PDI, como também solidifica as proposições da lei de criação dos Institutos Federais, na qual se lê no seu art. 7º, alínea a: ofertar “cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia”. A parceria com Município ajuda a fortalecer a nossa capilaridade, como também ajuda a resolver um problema de formação de trabalhadores qualificados no município. Em relação ao planejamento estratégico do Ifac atendemos as perspectivas:

- **SOCIEDADE** com o objetivo de produzir e transferir conhecimentos, técnicas e habilidades embasadas em preceitos éticos e científicos, focados na formação de cidadãos com capacidade crítica para a promoção do desenvolvimento regional; Produzir conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, que possam resultar em avanços científicos, tecnológicos e sociais, atendendo às diversas demandas da região; Promover o desenvolvimento da pesquisa e inovação com a formação discente, fomentando a melhoria da capacidade de produção e disseminação de conhecimentos, favorecendo a inovação científica e tecnológica, de forma a contribuir com o crescimento econômico e social.
- **PROCESSOS** com o objetivo de intensificar e ampliar o relacionamento existente com a comunidade acadêmica, com as instituições parceiras e com o mercado em geral. Ampliar as parcerias estratégicas do Instituto, mantendo um relacionamento integrado, harmônico e sincronizado com entidades e organismos que atuem em atividades afins; ser reconhecido como órgão contribuinte para o desenvolvimento social regional, solidificando o atendimento no alto acre.

3.2.OBJETIVOS

3.2.1.OBJETIVO GERAL

Oportunizar o acesso à educação profissional técnica de nível médio para a população indígena do município de Santa Rosa do Purus-AC, por meio da oferta do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Meio Ambiente, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Ifac, com subsídios da Secadi/MEC, via emenda parlamentar.

3.2.2.OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Formar 40 tecnólogos em Agroecologia no município de Santa Rosa do Purus
- Realizar o monitoramento da permanência dos estudantes matriculados.

3.3.RESULTADOS ESPERADOS

- Formação de 40 (quarenta) profissionais, em nível de Graduação, no Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia no município de Santa Rosa do Purus;
- Promover o desenvolvimento do município e da regional, qualificando 40 profissionais em área do conhecimento alinhada ao arranjo produtivo local.

3.4.PARCEIRAS EXTERNAS

| NOME DA INSTITUIÇÃO               | SIGLA | VAI APORTAR RECURSO E/OU CONTRAPARTIDA? | DESCRIÇÃO DA (CO)PARTICIPAÇÃO                                                                                         |
|-----------------------------------|-------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO            | MEC   | (X) SIM ( ) NÃO                         | APORTE FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.                                                                   |
| PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PURUS | SEE   | ( ) SIM (X) NÃO                         | ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM E RECEPÇÃO DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA COORDENAÇÃO LOCAL QUE ATUA NO PROJETO. |

4- DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

- **Planejamento do Curso:** a matriz curricular do curso, bem como o Projeto Pedagógico, é referente ao PPC do CST de Tecnologia em Agroecologia do Campus Cruzeiro do Sul, sendo adaptada a sua metodologia de execução, para a realidade do contexto de município de difícil acesso. As disciplinas estarão sob responsabilidade dos docentes vinculados aos campi do Ifac, que possuam formação nas áreas requeridas, e que estejam devidamente selecionados em processo seletivo.
- **Corpo Docente:** Selecionado por processo seletivo interno. Professores do Ifac, com titulação mínima de Especialização Lato Sensu, vinculados ao Eixo Ambiente e Saúde e Recursos Naturais – para disciplinas específicas – podendo pertencer a quaisquer campi.
- **Duração do Curso:** 1.400 horas/aula, cumpridas na forma de módulos mensais, contemplando 5 semestres de duração (2 anos e meio), realizados em sistema de alternância (tempo escola – tempo comunidade), nos limites de 60% (840 horas presenciais/tempo escola) e 40% (560 horas à distância/tempo comunidade). Além do tempo regulamentar do curso, o projeto prevê um semestre adicional para consolidação. O momento nos

ambientes de aprendizagem também respeitará a cultura local das populações indígenas, desde a concepção da proposta pedagógica até sua execução e monitoramento, a fim de não prejudicar a vivência dos participantes em suas comunidades.

- Programa de estudos:** Em referência, o curso prevê a constituição de 24 disciplinas de 60 horas (podendo ser ajustada a carga horária de cada disciplina para redução do número de disciplinas), sendo algumas realizadas na forma presencial outra à distância (tempo comunidade), de acordo com o cronograma do curso. Os estudos à distância deverão estar alinhados à rotina das comunidades indígenas, bem como às condições climáticas locais, a fim de não prejudicar a subsistência ou permanência dos participantes em suas comunidades. A fim de otimizar o programa de estudos e favorecer a inter e a transdisciplinaridade, as disciplinas do tempo comunidade poderão ser construídas na forma de projetos integrados, devendo receber acompanhamento do desenvolvimento e produção, de acordo com previsão do Projeto Pedagógico do Curso.
- Premissas:** Os ambientes de aprendizagem são disponibilizados pela Prefeitura de Santa Rosa do Purus. A bolsa prevista ao coordenador local destina-se ao profissional que acompanhará a organização dos espaços, auxiliando o professor no que for necessários e aos estudantes, com o repasse dos informes da Coordenação do Curso.

5- PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

A produção de material pedagógico será produzido pelos docentes das disciplinas e disponibilizado aos estudantes na forma de material apostilado.

6- MONITORAMENTO DA PERMANÊNCIA

Para monitoramento da permanência será realizado pela Coordenação Geral do Projeto, em conjunto com a Coordenação Geral do Curso e equipe do Campus Cruzeiro do Sul.

O monitoramento ocorrerá de forma contínua, paralela à execução das disciplinas.

7- PESQUISA E INOVAÇÃO

Dentro do contexto desse projeto, as atividades de pesquisa e inovação se darão por meio do desenvolvimento curricular, em articulação à extensão e ao ensino.

8- FORMATURA

|                     |                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº DE PARTICIPANTES | ENTRE 100 A 150 PESSOAS                                                                                                                                                                                    |
| PARTICIPANTES       | IFAC, PREFEITURA DE SANTA ROSA, AUTORIDADES, ESTUDANTES, COMUNIDADE                                                                                                                                        |
| DATA                | A DEFINIR                                                                                                                                                                                                  |
| QUANTIDADE DE DIAS  | 01                                                                                                                                                                                                         |
| METODOLOGIA         | MESA DE ABERTURA COM AUTORIDADES; CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU. OUTORGA DE GRAU AOS ESTUDANTES.                                                                                                            |
| LOGÍSTICA           | DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PELA PREFEITURA. NECESSÁRIO PASSAGENS AÉREAS E DIÁRIAS PARA A EQUIPE DA REITORIA E CAMPUS CRUZEIRO DO SUL. VESTES TALARES AOS FORMANDOS E DOCENTES DO IFAC QUE COMPORÃO A MESA. |
| AValiação           | EMISSION DE DIPLOMA                                                                                                                                                                                        |

9 – PACTUAÇÃO DE VAGAS

|                     |       |                   |
|---------------------|-------|-------------------|
| NOME DO CURSO       | VAGAS | INÍCIO/TÉRMINO    |
| CST EM AGROECOLOGIA | 40    | DEZ 2023/MAI 2026 |

10- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| ATIVIDADES/AÇÕES                                         | 2023 |     | 2024 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 2025 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 2026 |     |     |     |     |     |     |  |
|----------------------------------------------------------|------|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--|
|                                                          | NOV  | DEZ | JAN  | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN  | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN  | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL |  |
| EXECUÇÃO DAS DISCIPLINAS, CONFORME PLANEJAMENTO DO CURSO |      |     | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X    | X   | X   | X   | X   | X   |     |  |
| CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU                             |      |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     | X   |     |     |  |

11- EQUIPE EXECUTORA

| EQUIPE DE EXECUÇÃO – COORDENAÇÃO CENTRAL |                     |                  |                                                   |
|------------------------------------------|---------------------|------------------|---------------------------------------------------|
| NOME                                     | CARGO/VÍNCULO       | LOCAL DE LOTAÇÃO | FUNÇÃO                                            |
| BARTOLOMEU LIMA DA COSTA                 | DOCENTE IFAC        | PROEN/PROITI     | COORDENADOR GERAL                                 |
| GENILDO CAVALCANTE FERREIRA JÚNIOR       | DOCENTE IFAC        | PROEN/PROITI     | COORDENADOR DO CURSO                              |
| EDNILSON SILVA                           | TAE IFAC            | PROEN/PROITI     | APOIO ADMINISTRATIVO                              |
| IRLA DE OLIVEIRA VIDAL                   | TAE IFAC            | REITORIA         | APOIO PEDAGÓGICO                                  |
| HARVEY AMARO AMASIFUEN                   | SERVIDOR PREFEITURA | SME              | COORDENADOR LOCAL                                 |
| ADERLÂNDIA MARIA LEITE SANTIAGO DE SOUA  | TAE IFAC            | PROEN/DIPGR      | DIRETORA DIPGR                                    |
| CÁSSIA CELESTE RAMOS DE ALBUQUERQUE      | TAE IFAC            | PROEN/DIPGR      | APOIO INSTITUCIONAL                               |
| RODRIGO MARCIANTE TEIXEIRA DA SILVA      | DOCENTE IFAC        | DIREN/CCS        | APOIO PEDAGÓGICO/CAMPUS                           |
| EQUIPE DE EXECUÇÃO                       |                     |                  |                                                   |
| SELEÇÃO POR MEIO DE EDITAL               | DOCENTE             | CAMPUS           | PROFESSOR(A) FORMADOR(A) DO COMPONENTE CURRICULAR |

12- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

A previsão orçamentária para custeio do projeto está discriminada nas tabelas a seguir:

12.1 -ESTIMATIVA DE DESPESAS ORÇAMENTO GERAL

| TIPO DE DESPESAS                               | QUANTIDADE | UNIDADE  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------------------------------|------------|----------|----------------|-------------|
| 1. MATERIAL DE CONSUMO - CUSTEIO               | -          | -        | -              | 30.000,00   |
| 2. SERVIÇOS DE REPROGRAFIA                     | 1846       | APOSTILA | 10,00          | 18.460,00   |
| 3. PASSAGENS (IDA/VOLTA) – SANTA ROSA DO PURUS | 81         | -        | 1.300,00       | 105.300,00  |
| 4. PASSAGENS (IDA/VOLTA) – CRUZEIRO DO SUL     | 10         | -        | 2.000,00       | 20.000,00   |
| 5. DIÁRIAS                                     | 170        | -        | 300,90         | 51.153,00   |
| 6. FRETEAMENTO DE AERONAVE                     | 2          | -        | 50.000,00      | 100.000,00  |
| 7. COMBUSTÍVEL                                 | 1501       | L        | 6,20           | 9.306,20    |
| 8. CUSTOS DA FUNDAÇÃO                          | -          | -        | -              | 37.141,45   |
| TOTAL                                          |            |          |                | 371.360,65  |

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

12.2 - MATERIAL DE CONSUMO - CUSTEIO

| TIPO DE DESPESAS                                                                 | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|-------------|
| 1. TRENA COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 METROS                                         | 01         | M       | 100,00         | 100,00      |
| 2. TRENA COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS                                         | 02         | M       | 50,00          | 100,00      |
| 3. CONTADOR                                                                      | 05         | -       | 200,00         | 1.000,00    |
| 4. PÁ DE CORTE, LARGA TIPO RETA COM ABAS LATERAIS COM CABOS                      | 03         | -       | 200,00         | 600,00      |
| 5. PÁ LARGA TIPO CONCHA SEM CABO                                                 | 03         | -       | 50,00          | 150,00      |
| 6. MACHADO COM CABO                                                              | 01         | -       | 100,00         | 100,00      |
| 7. PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA                                                | 02         | -       | 200,00         | 400,00      |
| 8. PARES DE BOTAS DE BORRACHA (COR BRANCA, CANO MÉDIO, LEVES E FLEXÍVEIS, N° 44) | 02         | -       | 100,00         | 200,00      |
| 9. CAPACETES DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL                                        | 30         | -       | 50,00          | 1.500,00    |
| 10. FACÃO (TERÇADO)                                                              | 10         | -       | 80,00          | 800,00      |
| 11. ÓCULOS DE PROTEÇÃO                                                           | 42         | -       | 30,00          | 1.260,00    |
| 12. ARCO DE SERRA PARA PODA A DISTÂNCIA                                          | 01         | -       | 300,00         | 300,00      |
| 13. PARES DE LUVAS DE VAQUETA                                                    | 30         | -       | 80,00          | 2.400,00    |
| 14. LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL (SEGUETA)                                   | 05         | -       | 100,00         | 500,00      |

|                                                                       |     |    |        |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|-----------|
| 15. MARTELO DE CARPINTEIRO COM UNHAS                                  | 02  | -  | 200,00 | 400,00    |
| 16. ALAVANCA SEXTAVADA                                                | 01  | -  | 200,00 | 200,00    |
| 17. BOCA DE LOBO                                                      | 05  | -  | 250,00 | 1.250,00  |
| 18. FOICE                                                             | 05  | -  | 120,00 | 600,00    |
| 19. GARRAFA TÉRMICA                                                   | 02  | -  | 100,00 | 200,00    |
| 20. JOGO DE ESPÁTULA E GARFO DE JARDINAGEM                            | 02  | -  | 300,00 | 600,00    |
| 21. RASTELO METÁLICO                                                  | 05  | -  | 50,00  | 250,00    |
| 22. PULVERIZADOR MANUAL                                               | 03  | -  | 400,00 | 1.200,00  |
| 23. PICARETA                                                          | 01  | -  | 150,00 | 150,00    |
| 24. PARAFUSADEIRA ELÉTRICA                                            | 01  | -  | 500,00 | 500,00    |
| 25. PULVERIZADOR COSTAL PORTÁTIL                                      | 03  | -  | 400,00 | 1.200,00  |
| 26. FURADEIRA DE IMPACTO; POTÊNCIA MÍNIMA 600 W                       | 01  | -  | 500,00 | 500,00    |
| 27. CAIXA PLÁSTICA TÉRMICA                                            | 01  | -  | 250,00 | 250,00    |
| 28. ROLO DE CORDA DE NYLON COM 100M, DIÂMETRO REAL 10MM NA COR BRANCA | 01  | -  | 300,00 | 300,00    |
| 29. ROLO DE CORDA DE NYLON COM 100M, DIÂMETRO REAL 20MM NA COR BRANCA | 01  | -  | 300,00 | 300,00    |
| 30. FORMÃO DE AÇO INOXIDÁVEL                                          | 01  | -  | 80,00  | 80,00     |
| 31. GALÕES DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS                    | 03  | L  | 40,00  | 120,00    |
| 32. LONA PLÁSTICA, TAMANHO 5X3 METROS                                 | 05  | M  | 150,00 | 750,00    |
| 33. MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA                                          | 100 | M  | 350,00 | 350,00    |
| 34. PARES DE PERNEIRAS DE PROTEÇÃO DE RASPA DE COURO                  | 10  | -  | 100,00 | 1.000,00  |
| 35. PREGO COM BITOLA – 2 POLEGADAS                                    | 01  | KG | 380,00 | 380,00    |
| 36. PREGO COM BITOLA – 3 POLEGADAS                                    | 01  | KG | 380,00 | 380,00    |
| 37. SERROTE COM CABO FECHADO (CABO DE MADEIRA)                        | 01  | -  | 150,00 | 150,00    |
| 38. ANCINHO METÁLICO, 05 DENTES COM CABO DE EUCALIPTO 120 CM          | 05  | -  | 60,00  | 300,00    |
| 39. BALDES PLÁSTICOS, CAPACIDADE DE 20 LITROS                         | 05  | -  | 50,00  | 250,00    |
| 40. BOMBONA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 50 LITROS                      | 03  | -  | 200,00 | 600,00    |
| 41. BOMBONA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 100 LITROS                     | 05  | -  | 350,00 | 1.750,00  |
| 42. BOMBONA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 200 LITROS                     | 01  | -  | 500,00 | 500,00    |
| 43. PARES DE BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA Nº 36                    | 01  | -  | 150,00 | 150,00    |
| 44. CABO-FERRAMENTA PARA ENXADA                                       | 04  | -  | 100,00 | 400,00    |
| 45. PARES DE CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA ROÇADORES                     | 02  | -  | 80,00  | 160,00    |
| 46. CANIVETE DE ENXERTADOR COM LÂMINA SEM PONTA                       | 02  | -  | 150,00 | 300,00    |
| 47. COLETE REFLETIVO PARA ATIVIDADES NA FLORESTA                      | 30  | -  | 50,00  | 1.500,00  |
| 48. ENXADA                                                            | 10  | -  | 80,00  | 800,00    |
| 49. FITA MÉTRICA- TIPO DE COSTUREIRA                                  | 10  | -  | 40,00  | 400,00    |
| 50. TESOURÃO DE PODA, CABO DE MADEIRA COM 43 CM                       | 01  | -  | 150,00 | 150,00    |
| 51. TRADO, MATERIAL EM AÇO, TIPO CONCHA                               | 02  | -  | 300,00 | 600,00    |
| 52. LIMA CHATA MEIA MURÇA UNIDADE                                     | 05  | -  | 80,00  | 400,00    |
| SUBTOTAL ESTIMADO                                                     |     |    |        | 22.570,00 |
| 53. INSUMOS AGRO (MATERIAIS ORGÂNICOS)                                |     | -  |        | 7.430,00  |
| TOTAL                                                                 |     |    |        | 30.000,00 |

12.3. - SERVIÇO DE REPROGRAFIA

| TIPO DE DESPESAS                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUANTIDADE | UNIDADE  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|----------------|-------------|
| 1. CÓPIAS (APOSTILA DE 50 PÁGINAS POR DISCIPLINA, ALUNOS E PROFESSOR = 10,00 CADA (REF: 0,20 CÓPIA). MEMÓRIA: 41 APOSTILAS DE 50 PÁGINAS POR DISCIPLINA = 410,00 =>ESTIMATIVA DE 46 DISCIPLINAS PRESENCIAIS (46DISCIPLINAS X 41 APOSTILAS = 1886 APOSTILAS) + 18 APOSTILAS EXTRAS TOTAL = 1904 | 1846       | APOSTILA | 10,00          | 18.460,00   |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |          |                | 18.460,00   |

12.4 - PASSAGENS RIO BRANCO-SANTA ROSA DO PURUS

| TIPO DE DESPESAS                                                                                                                                                                                                | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|-------------|
| PASSAGEM AÉREA (TRECHO: RIO BRANCO – SANTA ROSA – RIO BRANCO) REFERÊNCIA: ATIVIDADES ACADÊMICAS: 81 PASSAGENS IDA E VOLTA (ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS) + ACOMPANHAMENTO DO CURSO: (COORDENAÇÃO DO CURSO) | 81         | -       | 1.300,00       | 105.300,00  |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                           |            |         |                | 105.300,00  |

12.5 - DIÁRIAS

| TIPO DE DESPESAS                                                                                                                                           | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|-------------|
| DIÁRIA CIVIL – ATIVIDADES ACADÊMICAS - DISCIPLINAS PRESENCIAIS = 170 DIÁRIAS REF: DIÁRIAS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIA GERAL (DECRETO Nº 5.992, DE 19/12/2006) | 170        | -       | 300,90         | 51.153,00   |
| TOTAL                                                                                                                                                      |            |         |                | 51.153,00   |

12.6 - FRETAMENTO DE AERONAVE

| TIPO DE DESPESAS                                                                                                                                                                                                                                                | QUANTIDADE | UNIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|----------------|-------------|
| FRETAMENTO DE AERONAVE – RIO BRANCO – SANTA ROSA – RIO BRANCO (IDA E VOLTA).<br>OBS: A PREVISÃO DE FRETE PARA ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PODERÁ SUPRIR O RISCO DE EVENTUAL SUSPENSÃO DE VÔOS, QUE POSSA PREJUDICAR O CRONOGRAMA DO CURSO DE FORMA SIGNIFICATIVA. | 2          | -     | 50.000,00      | 100.000,00  |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                           |            |       |                | 100.000,00  |

12.7 - COMBUSTÍVEL

| TIPO DE DESPESAS                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|-------------|
| TRECHOS:<br>RIO BRANCO /SENA MADUREIRA OU XAPURI/ RIO BRANCO.<br>ESTIMATIVA PARA O ATENDIMENTO DE ATÉ 46 DISCIPLINAS COM PROFESSORES ORIUNDOS DE MUNICÍPIOS (INCLUINDO A ABERTURA DO CURSO) 46 VIAGENS IDA E VOLTA.<br>VALOR DO LITRO DE COMBUSTÍVEL COTADO A R\$ 6,20 (DIESEL) EM NOVEMBRO DE 2023. | 1501       | L       | 6,20           | 9.306,20    |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |         |                | 9.306,20    |

12.8 - CUSTO COM FUNDAÇÃO DE APOIO

| TIPO DE DESPESAS                                    | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------------------------|------------|---------|----------------|-------------|
| CUSTO DE 10% DO VALOR TOTAL COM A FUNDAÇÃO DE APOIO | -          | -       | -              | 37.141,45   |
| TOTAL                                               |            |         |                | 37.141,45   |

12.9 - PASSAGENS RIO BRANCO-SANTA ROSA DO PURUS

| TIPO DE DESPESAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|-------------|
| PASSAGEM AÉREA (TRECHO: CRUZEIRO DO SUL - RIO BRANCO)<br>REFERÊNCIA:<br>ATIVIDADES ACADÊMICAS DOS PROFESSORES DO CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL QUE ESTÃO PARTICIPANDO DO PROJETO: 10 PASSAGENS IDA E VOLTA (ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS). É NECESSÁRIO A VINDA DESSE PROFESSOR PARA QUE ELE POSSA SE DIRIGIR AO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS | 10         |         | 2.000,00       | 20.000,00   |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |         |                | 20.000,00   |

13– CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
DESEMBOLSO ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE- IFAC E FUNDAÇÃO DE APOIO:

| MÊS/ANO       | VALOR      |
|---------------|------------|
| DEZEMBRO/2023 | 371.360,65 |
| TOTAL         | 371.360,65 |

14– PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-------------------------------|------------|
| EMENDA: 7002005 AÇÃO: 20RL    | 371.360,65 |
| TOTAL                         | 371.360,65 |